

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **14:00** horas do dia **16 de maio de 2024**, no endereço eletrônico "**<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>**", serão credenciadas as empresas e recebidos os documentos de Proposta Financeira e Habilitação para o **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024**, do tipo "Menor Preço Global", para "*Contratação de empresa para seguro predial para a sede da Prefeitura Municipal de Marau e para a sala aonde está instalada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Pelo período de 01 ano*", em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.972/23 e a Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores.

Os documentos obrigatórios que devem ser anexados pela licitante, em formato *.PDF, em campo próprio, são os seguintes:

- Contrato social e alterações;
- Cartão CNPJ;
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CRF FGTS;
- CND Trabalhista;
- Certidão negativa de matéria falimentar
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de Cumprimento ao Art. 7º XXXIII;
- Declaração de reserva de vagas;
- Documento de Identidade ou CNH do Responsável legal;
- Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes municipal (alvará);
- Atestado de Capacidade Técnica
- Prova de regularidade junto a Susep (Superintendência de Seguros Privados).
- Proposta.

* Considerando o momento em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Decreto Estadual 57.596 de 2024 que " Declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas", se a Licitante, por inoperância dos órgãos, não conseguir obter a certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor e também a Certidão Estadual (ambos no âmbito do estado do Rio Grande do Sul) poderá apresentar declaração em que se compromete a juntar no processo tal/tais documento/documentos até a data de assinatura do contrato, ou tão logo sejam reestabelecidos o funcionamento dos órgãos que emitem as respectivas certidões.

Na aba documentos digitalizados consta o Termo de Referência, modelos das declarações e proposta.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde a listagem de documentos para habilitação poderá ser obtida.

Marau, 10 de maio de 2024.